



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 078/2012, de 29 de novembro de 2012.

Autoriza o afastamento integral do servidor docente Fabrício de Figueredo Oliveira para cursar Doutorado na Universidade Federal do Ceará.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária de 2012**, realizada no dia 29 de novembro,

CONSIDERANDO o Processo 23091.004085/2012-71;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 015/2012, de 22 de novembro de 2012;

CONSIDERANDO o Artigo 338 do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor docente Fabrício de Figueredo Oliveira para cursar Doutorado na Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A autorização do afastamento estende-se de março de 2013 até março de 2014.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 29 de novembro de 2012.

José de Arimatea de Matos

Presidente